



**OURO  
PRETO**

Patrimônio  
Cultural da  
Humanidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**DECRETO Nº 3.162 DE 16 DE JULHO DE 2012**

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Habitação/CMH.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Habitação/CMH, como membro titular, na condição de presidente, o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sr. Juscelino dos Santos Gonçalves, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 357, de 06 de setembro de 2007, em substituição a Paulo Marcos Xavier da Silva, nomeado através do Decreto nº 2.802, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de Julho de 2012, trezentos e um anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do tombamento.

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto - 01/08/2012 17:2 - 100000632

**PUBLICAÇÃO**

Publicad 0, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

23/07/12

*Pollyana*

Secretaria Municipal de Governo

**Confere com o original**

Em 23/07/12

*Pollyana*

Prefeitura Municipal de Ouro Preto